



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230573 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-049-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 097/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 097/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura locação de veículos e máquinas pesadas, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor E C G LIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.235.887/0001-70, com sede na Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitoria do Xingu, no estado do Pará, CEP-68.383-000, Telefone: (93)99140-1243, e-mail: betaeireli@gmail.com, neste ato representado pelo Proprietário Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, (Brasileiro, casado, empresário), inscrito no CPF: 843.634.282-87 e Carteira de identidade nº 5376533-PC/PA, endereço comercial Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitoria do Xingu.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA-ESPECIFICAÇÃO: CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DUAS PORTAS, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR. - COM	Serviço	Mês	24	13.000,00	312.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
04	CAMINHÃO HIDROVÁCUO (HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL 18 MIL-ESPECIFICAÇÃO: HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL - 18 MIL LT M3. TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, AR CONDICIONADO DE FABRICA, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Serviço	Hora	2.000	209,00	418.000,00
12	CARRO PICK UP 2 PORTAS: ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 2 PORTAS, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0 DE POTÊNCIA, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA;	Serviço	Mês	36	6.425,00	231.300,00
15	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4- ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTOR MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 160 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04 RODAS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, RODA PADÃO MINIMO ARO R16, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1.000 KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DE AR POR VEICULOS AUTOMOTORES	Serviço	Mês	60	9.600,00	576.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	(PROCONVE). - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.					
16	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4-ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4 - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 07 OCUPANTES, VEÍCULO TIPO CAMINHONETE TIPO SUV 4X4, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO DE 5 ANOS, MOTOR MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 160 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO A PARTIR DE 5 MARCHAS, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 4 (QUATRO) RODAS, AIR BAG, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO A PARTIR R16, PRO TRATOR MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POPULAÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	24	18.960,00	455.040,00
17	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0 DE POTÊNCIA, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2017. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA	Serviço	Mês	36	5.040,00	181.440,00
20	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA-	Serviço	Km	20.000	8,10	162.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	ESPECIFICAÇÃO: - ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 360 CV, RAMPAS E SAPATAS HIDRÁULICAS, CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA SOBRE A PLATAFORMA: 18.000 KG. DIMENSÃO PADRÃO DA PLATAFORMA DE CARGA: 11,00 X 3,00M (MEDIDAS EXTERNAS). GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE PARA 15.000 KG DE ARRASTE, VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAR E CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PELAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA					
22	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS-ESPECIFICAÇÃO: - ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	24	15.000,00	360.000,00
29	ROLO COMPACTOR TIPO PÉ DE CARNEIRO-ESPECIFICAÇÃO: - ESPECIFICAÇÕES: PESO OPERACIONAL: MÍNIMO DE 10.000KG, MOTOR A DIESEL DE 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 105HP - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA	Serviço	Hora	3.000	203,00	609.000,00
30	TRATOR COM ROÇADEIRA-ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA 75 HP, MEDIDA DA ROÇADEIRA 1,30 A 1,80 DE LARGURA ACOPLADA NO HIDRÁULICO, COM PROTEÇÃO LATERAL, FRONTAL E TRASEIRA, CONTRA LANÇAMENTOS DE PEDRAS, TOCOS E ESTILHAÇOS - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE	Serviço	Hora	2.000	186,00	372.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
34	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4-ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: CABINE EM ESTRUTURA DE AÇO COM BAÚ EM ALUMÍNIO MOVIDO A ÓLEO DIESEL MOTOR TURBO 2 PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA TOTAL 01 PORTA LATERAL NO BAÚ CAPACIDADE DE CARGA PBT (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 8.000 KG POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV TRAÇÃO 4 X 2 PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGA TIPO SECA BAÚ MEDINDO NO MÍNIMO 5,5 M(COMP) X 2,30 M (LARG) X 2,20 M (ALT) COM ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, - FAIXAS REFLETIVAS CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTRAN - RIPAMENTO INTERNO DE MADEIRA FORRAÇÕES INTERNAS E LATERAIS ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL DE 16 MM BASE REFORÇADA EM PERFIL U EM COM (CHASSI) - ESCADA TRASEIRA E PEGADOR DE APOIO NO QUADRO TRASEIRO -COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	12	14.400,00	172.800,00
35	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP-ESPECIFICAÇÃO: CAMINHONETE TIPO PICK-UP, MÉDIO PORTE, 4 PORTAS, CARGA UTIL 1200KG DIESEL, DEVENDO ESTAR INCLUSO: SEGURO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRAGEM. (SEM CONDUTOR).	Serviço	Mês	36	11.065,00	398.340,00
36	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - DOIS - EIXOS - TRAÇADOS-ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14M3, TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL S10, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Serviço	Mês	12	18.950,00	227.400,00
38	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ-ESPECIFICAÇÃO : A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MIL QUILOS,	Serviço	Mês	12	14.650,00	175.800,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR.					
VALOR TOTAL						4.651.120,00

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$: 4.651.120,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais).

b) Fornecedor **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.778.997/0001-33, estabelecida na Rodovia Ernesto Acioli, Bairro: Aparecida, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP 68371-441, telefone: (93) 3515-4271, e-mail: jerusalem.servicos@hotmail.com doravante denominada neste ato representada pelo Proprietário Sr. ARTUR CARVALHO HENRIQUE JUNIOR, residente na Rua Manoel Umbuzeiro, 1684, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-000, portador do CPF 670.759.162-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (TRUCK)- ESPECIFICAÇÃO : DE NO MÍNIMO 12,00M³/ 16 TON/ 170HP COM 2 EIXOS; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	96	15.500,00	1.488.000,00
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA-ESPECIFICAÇÃO: - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO, POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 139HP, PESO OPERACIONAL DE NA MÍNIMA 17.500 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMA 1,0M³, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	8.000	290,00	2.320.000,00
19	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS-ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTO MOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA, BANHEIRO, AR CONDICIONADO E BANCOS RECLINÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA 44 LUGARES (PADRÃO CONVENCIONAL). PARA	Serviço	Mês	24	14.000,00	336.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	USO EM VIAGENS PROGRAMADAS POR ESSA SECRETARIA EM ZONA RURAL E URBANA. O LICITANTE DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CADASTRO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ DO TIPO AUTORIZATIVO, BEM COMO CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FRETAMENTO (CRF), NA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E CERTIFICADO DE CADASTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO (9CADASTUR), CATEGORIA TRANSPORTADOR TURÍSTICO NA FORMA E NAS CONDIÇÕES FIXADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.771 DE 17/09/2008 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. OS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER AOS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 1, DE 11/02/1993, E Nº 272, DE 14/09/2000, E LEGISLAÇÃO CORRELATA. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA					
23	MOTONIVELADORA DE 140 A 155 HP-ESPECIFICAÇÃO : - ESPECIFICAÇÕES: ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	8.000	260,00	2.080.000,00
24	PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA SOBRE PNEUS-ESPECIFICAÇÃO : - ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA DE 105HP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.91M³ COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	5.000	190,00	950.000,00
28	ROLO COMPACTOR LISO-ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12000 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS	Serviço	Hora	5.000	165,00	825.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	E NO CILINDRO E SUBIDA EM RAMPA DE 65%, SISTEMA DE VIBRAÇÃO, COM IMPACTO DINÂMICO DE 31300 KGF EM ALTA E DE 18300 KGF EM BAIXA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
31	TRATOR DE ESTEIRA D6 OU EQUIVALENTE-ESPECIFICAÇÃO : - ESPECIFICAÇÕES: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 TON, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012 - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	8.000	300,00	2.400.000,00
VALOR TOTAL						10.399.000,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$: 10.399.000,00 (Dez milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais).

c) Fornecedor **G B DE AMARIZ EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 02.841.144/0001-04, com sede na Rua São Miguel nº 4150, bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP: 68.372-601, telefone: (93) 3515-2232/ (93) 9172-1620, e-mail: getulioamariz@hotmail.com, doravante denominado neste ato representada pelo sócio administrador Sr. GETULIO BARROS DE AMARIZ, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Passagem Três, Bairro Ibiza, Altamira-PA, CEP: 68.360-000, portador do CPF 513.972.772-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Und.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO-ESPECIFICAÇÃO : DE NO MINIMO 6,00 M³; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	36	13.000,00	468.000,00
5	CAMINHÃO PIPA - (TRUCK)-ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000	Serviço	Mês	48	19.500,00	936.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	LITROS, A DIESES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MOTORISTA SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.					
10	CARRO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO TRUCK TRAÇADO-ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE NO MINIMO 15M³; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	24	15.500,00	372.000,00
14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA-ESPECIFICAÇÃO : - ESPECIFICAÇÕES: MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO, POTÊNCIA MINIMA BRUTA DE 139HP, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMA 17.500 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MINIMA 1,0M³, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA MÁQUINA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA	Serviço	Mês	24	15.200,00	364.800,00
27	RETROESCAVADEIRA-ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: COM CABINE FECHADA, TRAÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6600 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA 85HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	48	26.000,00	1.248.000,00
37	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4X4 CABINADO-ESPECIFICAÇÃO : TRANSMISSÃO MECÂNICA, COM 110 CV, A DIESEL S10, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO DE FABRICA, COM	Serviço	Mês	36	18.000,00	648.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	TODOS OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS - LÂMINA E GRADE ARADORA 26 DISCO COM SISTEMA DE LAVANTAMENTO HIDRAULICO DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
VALOR TOTAL						4.036.800,00

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$: 4.036.800,00 (Quatro Milhões e Trinta e Seis Mil e Oitocentos reais).

d) Fornecedor **LOCOMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.348.708/0001-50 empresa sediada na Rua Marcos Davi Gama nº 4489, Laticínio, CEP 68383-000, na cidade de Vitória do Xingu-Pará, e Inscrição Estadual n.º 15.654.444-0, neste ato representada pelo seu proprietário, **CLAUDECI NASCIMENTO DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 853.790.852-53, Carteira Nacional De Habilitação nº 05783201855, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Marcos Davi Gama, S/N, Fundos, Laticínio, CEP. 68.383-000, Vitória do Xingu, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
06	CAMINHÃO PIPA - (TRUCK):ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, A DIESES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MOTORISTA SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	Serviço	Mês	36	15.200,00	547.200,00
07	CAMINHÃO TOCO:ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA 226 CV, A DIESES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, AR CONDICIONADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MOTORISTA SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	Serviço	Mês	36	11.939,50	429.822,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK MUNCK-ESPECIFICAÇÃO: COM GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK CAPACIDADE DEZ (10) TONELADAS, COM CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA COM 6 (SEIS) METROS, CAMINHÃO TRUCADO, COM NO MINIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, CABINE METÁLICA AVANÇADA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA,	Serviço	Mês	24	16.700,00	400.800,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	POTÊNCIA MINIMA DE 250 CV, TRAÇÃO 6X2, 3º EIXO (TRUCK) ORIGINAL DE FÁBRICA, ENTRE EIXO DE 5.100, PBT MINIMO DE 23.000KG, DEVIDAMENTE EQUIPADO. CARACTERISTICA MINIMA DO MUNCK: CARGA ÚTIL DE 10.000 KGF/M; ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 12.000 MM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9.500 MM; ACIONAMENTO DE COMANDO HIDRÁULICO BILATERAL; ANGULO DE GIRO 360°; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
09	CAMINHONETE- USO EXCLUSIVO DA DIP-4X4: ESPECIFICAÇÃO: EQUIPADA COM CESTO AÉREO 10.5 METROS ,ISOLADO,46KV, COMPLETO COM BOMBA E TOMADA DE FORÇA, SEM VAZAMENTO OU FOLGAS, PRONTO PARA USO, ACOMPANHA TAMBÉM A CARROCERIA OPERACIONAL, EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO, CONFORME NR-12,NORMA REGULADORA QUE TRATA DA SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EMPLACADO, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MOTORISTA SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	Serviço	Mês	24	11.600,00	278.400,00
11	CARRO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO TRUCK-ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MINIMO 15M³; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	36	16.800,00	604.800,00
18	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS-ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE DE 28 A 32 PASSAGEIROS, COM POLTRONAS/BANCOS CONFORTÁVEIS, AR CONDICIONADO, DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PASSAGEIROS PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, EM PERFEITO	Serviço	Mês	24	19.180,00	460.320,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E ESCURECIDAS DE FÁBRICA, MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO EM DIA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.					
21	CAMINHÃO MUCK TOCO- ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 14MU. A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	24	15.320,00	367.680,00
25	POLIGUINDASTE DUPLO: ESPECIFICAÇÕES: TIPO TRUCADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICA MÍNIMAS:03 EIXOS, POTÊNCIA 17-180 OU SIMILAR CABINE SIMPLES MOTOR DIESEL DIREÇÃO HIDRÁULICA TRANSMISSÃO COM TOMADA DE FORÇA ACOPLADA EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE DUPLO COM CAPACIDADE PARA 10 TONELADAS COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Mês	12	18.799,00	225.588,00
26	RETROESCAVADEIRA-ESPECIFICAÇÃO:COM CABINE FECHADA, TRAÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6600 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA 85HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES	Serviço	Hora	4.000	138,50	554.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
32	TRATOR DE PNEUS (AGRICOLA)-ESPECIFICAÇÃO :COM TRAÇÃO 4X4, CENTRAL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 66 CV,04 CILINDROS, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 08 VELOCIDADES À FRENTE E 02 À RÉ - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	2.000	164,47	328.940,00
33	TRATOR SOBRE ESTEIRA- ESPECIFICAÇÕES: COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE ATÉ 10.900 KG POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, COM SISTEMA DE CONTROLE NA PALMA (PCCS), COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviço	Hora	5.000	335,35	1.676.750,00
39	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA-ESPECIFICAÇÃO : TIPO PC - PESO OPERACIONAL, MÍNIMO 22.336 KG (49.240 IB) PESO OPERACIONAL, MÁXIMO - 23.553 KG (51.930 IB) POTÊNCIA NOMINAL, LIQUIDA - 104 KW (139 HP) PRESSÃO DE ALÍVIO PRINCIPAL - 35.000 KPA (5.076 IB/POL) PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO, MÁXIMA - 6.240 MM (20 PÉS 6 POL) FAIXA DE LARGURA DA CAÇAMBA - 600-1,400MM (24-56 POL) FAIXA DE CAPACIDADE DA CAÇAMBA - 0,57-1,56 ³ (0,75-2,04YD ³) LANÇA DE ALCANCE DE 5,7M (18 PÉS 8 POL) COM BRAÇO R2,5 (8 PÉS 2 POL)COM CAÇAMBA PINADA HIDRÁULICA, ESTRUTURA, COMPARTAMENTO DO OPERADOR: O SISTEMA HIDRÁULICO DO IMPLMNTO COM PRESSÃO DE ALÍVIO PRINCIPAL DE 35.000 KPA (5.76 IB/POL ²) E FLUXO DE ÓLEO MÁXIMO DE 2 X 202L/MIN.(53 GPM), OFERECE ALTA POTÊNCIA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO E LEVANTAMENTO, ASSIM COMO PARA O USO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO DE ACIONAMNETO HIDRÁULI PARA SERVIÇO	Serviço	Hora	2.500	274,00	685.000,00



	PESADO, ACOPLADORES DISPONÍVEIS, INCLUSIVE O FIXADOR DE PINO CENTER-LOCK, PERMITEM QUE O OPERADOR RAPIDAMENTE TROQUE AS FERRAMENTAS DE TRABALHO E PASSE DE UMA TAREFA A OUTRA, FAZENDO UM MELHOR USO DA MAQUINA. ENTÃO DISPONÍVEL* KITS HIDRÁULICO AUXILIARES INSTALADOS EM CAMPOS COM MANGUEIRAS E TUBOS PERSONALIZADOS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO RÁPIDA.					
40	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-ESPECIFICAÇÃO : TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, COM POTÊNCIA DE 125 HP, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Serviço	Hora	2.500	281,98	704.950,00
VALOR TOTAL						7.264.250,00

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$: 7.264.250,00 (Sete Milhões e Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que



couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e



5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;



7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante transferência bancária em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto, e

8.2.8.2 - número da licitação e contrato;



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu**
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal



EMPRESA: E C G LIMA LTDA

CNPJ: 38.235.887/0001-70
Ervick Cleon Gomes Lima
CPF: 843.634.282-87

EMPRESA: G B DE AMARIZ EIRELI

CNPJ: 02.841.144/0001-04
Getúlio Barros de Amariz
CPF: 513.972.772-20

HENRIQUES & HENRIQUES LTDA

CNPJ 19.778.997/0001-33
Artur Carvalho Henrique Junior
Cpf:670.759.162-20

**EMPRESA: LOCOMAQ LOCACAO DE MÁQUINAS
E VEICULOS LTDA- CNPJ: 34.348.708/0001-50**

Claudeci Nascimento de Melo
CPF nº 853.790.852-53

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____